

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N.º 326, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **KATIELLE LEITE BONELAR**".

**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo n.º 14072/2021, promovida pela requerente, protocolado em 13/09/2021;

**CONSIDERANDO** o que consta na inspeção médica realizada no dia 26/03/2025, afirmando a necessidade da Prorrogação do benefício do auxílio doença;

## **RESOLVE:**

**Art.1.º** - Conceder a Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **KATIELLE LEITE BONELAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 8533, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 08/09/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

**Art. 2.º -** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **13 de março de 2025.** 

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes

Prefetto

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine

Gestor Especial de Governo

Portaria n.º 270/2025